



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 022/2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**L
E
I**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.998.900,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil novecentos reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.006	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.122.0013.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0089 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0108 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	160.000,00
0118 – 3.3.90.46	Auxílio - Alimentação - Fonte (00000)	18.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE PÁTIO OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0126 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	300.000,00
0129 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	125.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0156 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	200.000,00
0166 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	180.000,00
0174 – 3.3.90.46	Auxílio - Alimentação - Fonte (00000)	15.000,00
0157 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00103)	35.900,00
0161 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00103)	35.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.022.000	Manutenção do Programa Cota Salário Educação	
0190 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00107)	81.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0023.2.031.000	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
0219 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0244 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0236 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00303)	336.000,00	
0238 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00303)	28.000,00	
0251 – 3.3.90.46	Auxílio - Alimentação – Fonte (00303)	28.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0293 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	200.000,00	
0304 – 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Fonte (00000)	38.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.002	DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0028.6.002.000	Manutenção do Conselho Tutelar		
0338 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	30.000,00	
0339 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	7.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0030.2.030.000	Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuária		
0355 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	2.000,00	
Total Suplementação:		1.998.900,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	CHEFIA DO GABINETE		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0002 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	30.000,00	
0003 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	4.000,00	
0005 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	22.000,00	
0006 – 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte (00000)	20.000,00	
0007 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	1.000,00	
0008 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	10.000,00	
0009 – 3.3.90.93	Indenizações e Restituições - Fonte (00000)	6.000,00	
0010 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	900,00	
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	COORDENADORIA GERAL DO NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
04.122.0003.2.003.000	Manutenção da Coordenadoria Geral do Núcleo de Controle Interno		
0011 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)	70.600,00	
0012 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	13.300,00	
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	PROCURADORIA JURÍDICA		
02.061.0004.2.004.000	Manutenção do Procuradoria Jurídica		
0018 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	7.000,00	
0019 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	3.700,00	
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.005	OUVIDORIA		
04.122.0006.2.006.000	Manutenção da Ouvidoria		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

0026 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)	35.000,00
0027 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	9.600,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0007.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0028 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)	30.000,00
0029 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	35.000,00
0030 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	40.000,00
0031 – 3.3.22.93	Indenizações e Restituições - Fonte (00000)	10.900,00
0033 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	5.000,00
0034 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	20.000,00
0038 – 3.3.90.32	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita - Fonte (00000)	990,00
0039 – 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte (00000)	12.400,00
0040 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	19.900,00
0041 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	150.000,00
0046 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	40.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0009.2.009.000	Manutenção do Sistema de Controle Interno do Município	
0049 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	7.000,00
0051 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	8.400,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0010.2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0057 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	15.400,00
0060 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	8.000,00
0068 – 3.3.90.91	Sentenças Judiciais - Fonte (00000)	2.900,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
04.122.0011.2.011.000	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
0070 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)	15.000,00
0072 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	7.900,00
0073 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	6.000,00
0074 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	4.600,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0012.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças	
0079 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)	14.000,00
0080 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	15.000,00
0081 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	18.100,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.006	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.122.0013.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0092 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	10.900,00
0095 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	10.900,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.007	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0014.2.014.000	Manutenção do Departamento de Tributação	
0096 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)	10.000,00
0098 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	10.000,00
0100 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	6.000,00
0104 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

04

04.001

15.452.0015.2.015.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

0109 – 3.1.90.13

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

20.000,00

0110 – 3.1.91.13

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

15.000,00

0111 – 3.3.90.08

Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)

7.000,00

0115 – 3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)

10.000,00

0116 – 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)

100.000,00

0120 – 4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)

18.500,00

04

04.002

26.782.0017.2.017.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE PÁTIO OFICINAS E MÁQUINAS

Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas

0124 – 3.3.90.08

Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)

4.300,00

0125 – 3.3.90.14

Diárias Civil - Fonte (00000)

5.000,00

0128 – 3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)

18.400,00

0130 – 4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)

50.000,00

04

04.003

18.542.0018.2.018.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

0132 – 3.1.71.70

Rateio Pela Participação em Consórcio Público - Fonte (00000)

20.000,00

0133 – 3.1.90.11

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)

54.000,00

0134 – 3.1.90.13

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

6.000,00

0135 – 3.1.91.13

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

8.000,00

0136 – 3.3.71.70

Rateio Pela Participação em Consórcio Público - Fonte (00000)

44.000,00

0137 – 3.3.90.08

Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)

6.000,00

0138 – 3.3.90.14

Diárias Civil - Fonte (00000)

2.200,00

0139 – 3.3.90.30

Material de Consumo - Fonte (00000)

79.900,00

0140 – 3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)

8.700,00

0141 – 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)

33.000,00

0142 – 4.4.71.70

Rateio Pela Participação em Consórcio Público - Fonte (00000)

5.000,00

0143 – 4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)

10.900,00

05

05.001

08.243.0019.6.006.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

Manutenção das Ações à Criança e ao Adolescente - Cultura

0151 – 3.3.90.30

Material de Consumo - Fonte (00000)

2.400,00

0152 – 3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)

1.200,00

0153 – 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)

1.200,00

05

05.001

12.392.0019.2.019.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

Manutenção do Departamento de Ensino e Cultura

0144 – 3.1.90.11

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)

39.900,00

0145 – 3.1.90.13

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

4.900,00

0146 – 3.1.91.13

Contribuições Patronais - Fonte (00000)

3.900,00

0147 – 3.3.90.08

Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)

1.600,00

0148 – 3.3.90.30

Material de Consumo - Fonte (00000)

4.900,00

0149 – 3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)

3.600,00

0150 – 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)

4.900,00

05

05.002

08.243.0020.6.003.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Manutenção das Ações à Criança e ao Adolescente - Educação

0198 – 3.3.90.30

Material de Consumo - Fonte (00000)

2.400,00

0199 – 3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros P.Física - Fonte (00000)

2.400,00

0200 – 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica — Fonte (00000)

2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

05 05.002 12.361.0020.2.020.000 0158 – 3.1.90.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial Contribuições Patronais - Fonte (00000)	77.610,00
05 05.002 12.361.0020.2.022.000 0192 – 4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Programa Cota Salário Educação Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00107)	8.400,00
05 05.003 12.361.0021.2.023.000 0203 – 3.3.90.30 0209 – 3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção do Programa Transporte Escolar Material de Consumo - Fonte (00103) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Fonte (00103)	46.800,00 24.100,00
05 05.004 12.306.0022.2.024.000 0217 – 3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar PNAE/MEC/FN Material de Consumo - Fonte (00107)	72.600,00
07 07.001 10.301.0024.1.003.000 0233 – 4.4.90.51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Infraestrutura em Saúde Pública Obras e Instalações - Fonte (00303)	12.000,00
07 07.001 10.301.0024.2.026.000 0240 – 3.1.91.13 0242 – 3.3.90.08 0243 – 3.3.90.14 0249 – 3.3.90.39 0253 – 4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Contribuições Patronais - Fonte (00303) Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00303) Diárias Civil - Fonte (00303) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00303) Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00303)	30.000,00 10.000,00 20.000,00 60.000,00 24.000,00
07 07.003 10.302.0026.2.028.000 0282 – 3.3.90.30 0284 – 3.3.90.36 0286 – 3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Pronto Atendimento Material de Consumo - Fonte (00303) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00303) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00303)	49.400,00 16.700,00 169.900,00

Total da Receita: 1.998.900,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024**

LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403
905

Assinado de forma digital por
LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2024.07.24 13:55:42 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal